



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 - Tel.: (075) 3643-2243

CNPJ - 01.656.880/0001-11

Elísio Medrado - Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2024

**DESIGNAÇÃO
DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Elísio Medrado

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XII • Nº 538

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerolene Silva Maia Valente / Secretário - Governo / Editor - Presidente
Pça Salvador Andrade, s/n Centro Elísio Medrado-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTZGQJI1MZBDREQ5RJ4OD

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

Praça Salvador Andrade, s/nº, CEP 45.305-000 – Tel.: (075) 3643-2243
CNPJ – 01.656.880/0001-11
Elísio Medrado – Bahia

**PORTARIA Nº 017,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“NOMEIA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO À LICITAÇÃO E
CONTRATOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Ato nº 001, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Elísio Medrado, de 01 de setembro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária pública **NAIARA COELHO PALMEIRA07377968**, portadora do CPF/MF sob o nº 073.779.685-59 e RG sob o nº 12131755-26 - SSP/BA, ocupante do emprego Comissionado, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 201/2023, de 07 de agosto de 2023, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA.

Art. 2º - Designar a funcionária pública **MARIA LUIZA SANTOS DE BRITO GASPARI**, portadora do CPF/MF sob o nº 357.969.285-20 e RG sob o nº 02933044-08 – SSP/BA, ocupante do emprego Comissionado, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 201/2023, de 07 de agosto de 2023, para exercer a função de Agente de Contratação substituta da Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA.

Art. 3º - Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação Câmara Municipal de Elísio Medrado/BA, os servidores públicos, ocupantes dos cargos comissionados:

- a) **Cosme Pereira Barreto;**
- b) **Romilson Mota dos Santos.**

Art. 4º - Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 5º - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

Art. 6º - O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO - BAHIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

GEROLENE SILVA MAIA VALENTE
- Presidente da Câmara -